

## ATO TRT Nº 62/2016

Regulamenta a realização de entrevistas de desligamento a serem aplicadas aos servidores nos casos de vacância por exoneração a pedido ou por posse em cargo inacumulável.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso XXIX, artigo 5º do Ato TRT7 nº 577/2014, que estabelece a necessidade de serem identificadas e monitoradas as causas de vacância por exoneração a pedido ou por posse inacumulável;

**CONSIDERANDO** as recomendações contidas no Acórdão TCU Plenário nº 3023/2013, entre elas a necessidade de definição de indicadores e métodos que auxiliem na retenção de talentos;

**CONSIDERANDO** o trabalho de pesquisa realizado pela Comissão instituída Portaria TRT7 DG nº 746/2015 e reconstituída pela Portaria TRT7 DG nº 902/2015, com a finalidade de apresentar minuta de ato normativo do procedimento de entrevista de desligamento a ser instituído no âmbito desta corte, e o disposto nos autos do Processo Administrativo Eletrônico (PROAD) nº 2.289/2015,

### **RESOLVE:**

Regulamentar a realização de entrevistas de desligamento no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos seguintes termos:

**Art. 1º** A Divisão de Recursos Humanos promoverá entrevistas de desligamento nas seguintes situações:

- I** - exoneração, a pedido, de cargo efetivo;
- II** - pedido de vacância por posse em cargo inacumulável.

**Art. 2º** A entrevista será realizada com auxílio de um instrumento de coleta de dados a ser aplicado aos servidores, contendo questões abertas e fechadas, valendo-se de escala de 1 a 5 para mensurar a satisfação dos servidores em relação aos temas arguidos na entrevista.

**Art. 3º** A entrevista de desligamento será realizada, preferencialmente, por meio presencial ou por telefone, sendo facultativa a participação (adesão) do servidor.

**Art. 4º** Cabe ao diretor da Divisão de Recursos Humanos indicar, entre os membros de sua equipe, os servidores responsáveis pela aplicação das entrevistas de desligamentos.

**Art. 5º** Anualmente, serão produzidos pela Divisão de Recursos Humanos e submetidos ao Secretário de Gestão de Pessoas relatórios analíticos com os dados obtidos nas entrevistas de desligamento.

**Art. 6º** Os resultados dos dados coletados a partir das entrevistas de desligamento serão utilizados como referenciais para avaliação das ações ligadas à gestão de pessoas, bem como adoção

de melhorias contínuas que gerem impacto positivo no ambiente de trabalho, na qualidade de vida e nos relacionamentos interpessoais no âmbito do TRT da 7ª Região.

**Art. 7º** Os casos omissos neste ato serão resolvidos pelo Secretário de Gestão de Pessoas.

**Art. 8º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

**FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES LIMA VERDE JÚNIOR**

Presidente do Tribunal

DISPONIBILIZADO NO DEJT Nº 1920, DE 18.02.2016, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO

Anexo único - Ato 62/2016

Nome do servidor:

Cargo:

Última lotação:

Tempo de exercício no cargo:

Data de desligamento:

1) Motivo do desligamento:

- Exoneração a pedido
- Posse em outro cargo público

2) Fatores que contribuíram para o desligamento: (Marcar mais de uma opção, se houver)

- Remuneração
- Insatisfação profissional
- Horário de trabalho
- Localização geográfica do Tribunal
- Oportunidades limitadas de crescimento no TRT 7
- Estudos
- Negócio próprio
- Ambiente de trabalho
- Falta de reconhecimento
- Insatisfação com a instituição
- Proposta vantajosa
- Motivo pessoal ou familiar
- Outros fatores.

Especificar:-----

-----

Nos itens de 3 a 6, avalie os seguintes aspectos, atribuindo notas de 1 a 5, conforme seu grau de satisfação:

3) Ambiente de trabalho

	1	2	3	4	5
Iluminação	( )	( )	( )	( )	( )
Ruído	( )	( )	( )	( )	( )
Ventilação	( )	( )	( )	( )	( )
Espaço físico	( )	( )	( )	( )	( )
Recursos físicos, materiais e tecnológicos	( )	( )	( )	( )	( )
Condições sanitárias e de higiene no ambiente de trabalho	( )	( )	( )	( )	( )
Canais de comunicação institucional	( )	( )	( )	( )	( )

4) Benefícios

	1	2	3	4	5
Auxílio alimentação	( )	( )	( )	( )	( )
Auxílio funeral	( )	( )	( )	( )	( )
Auxílio médico-hospitalar	( )	( )	( )	( )	( )
Auxílio natalidade	( )	( )	( )	( )	( )
Auxílio pré-escolar	( )	( )	( )	( )	( )
Auxílio transporte	( )	( )	( )	( )	( )

5) Crescimento profissional

	1	2	3	4	5
Treinamentos oferecidos	( )	( )	( )	( )	( )
Salário em relação ao mercado	( )	( )	( )	( )	( )
Possibilidade de assumir cargos e funções	( )	( )	( )	( )	( )

6) Relacionamento interpessoal

	1	2	3	4	5
Com os colegas	( )	( )	( )	( )	( )
Com a chefia	( )	( )	( )	( )	( )
Com outros setores	( )	( )	( )	( )	( )
Com o público externo	( )	( )	( )	( )	( )

7) Indique pontos positivos em sua permanência no TRT 7ª da Região:

-----  
-----  
-----

8) Indique, também, os negativos:

-----  
-----  
-----

9) Que sugestões você tem para contribuir com a melhoria do TRT 7ª Região?

-----  
-----  
-----